



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

em 30/09/95
em

Divisão de Expediente

LEI Nº 1316

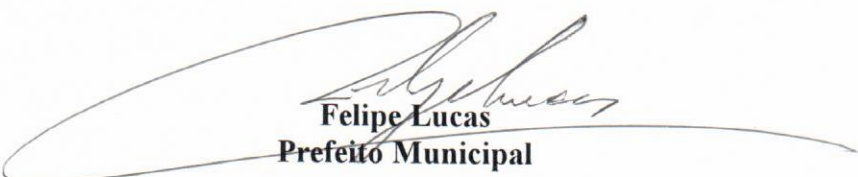
Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor JOÃO SKLENIARCZ MALANSKI e a sua esposa senhora ELZA GUERREIRO MALANSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor JOÃO SKLENIARCZ MALANSKI e a sua esposa senhora ELZA GUERREIRO MALANSKI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de setembro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal